

---

**POP-INSERÇÃO DO DIU**
**SUMÁRIO**
**1. OBJETIVOS:**

- Padronizar o fluxo de assistência da inserção do dispositivo intrauterino – DIU
- Descentralizar o cadastro e a inserção somente no CEASM

**2. APLICAÇÃO:** Instrumento padronizador do fluxo para realização da inserção de dispositivo intrauterino - DIU.

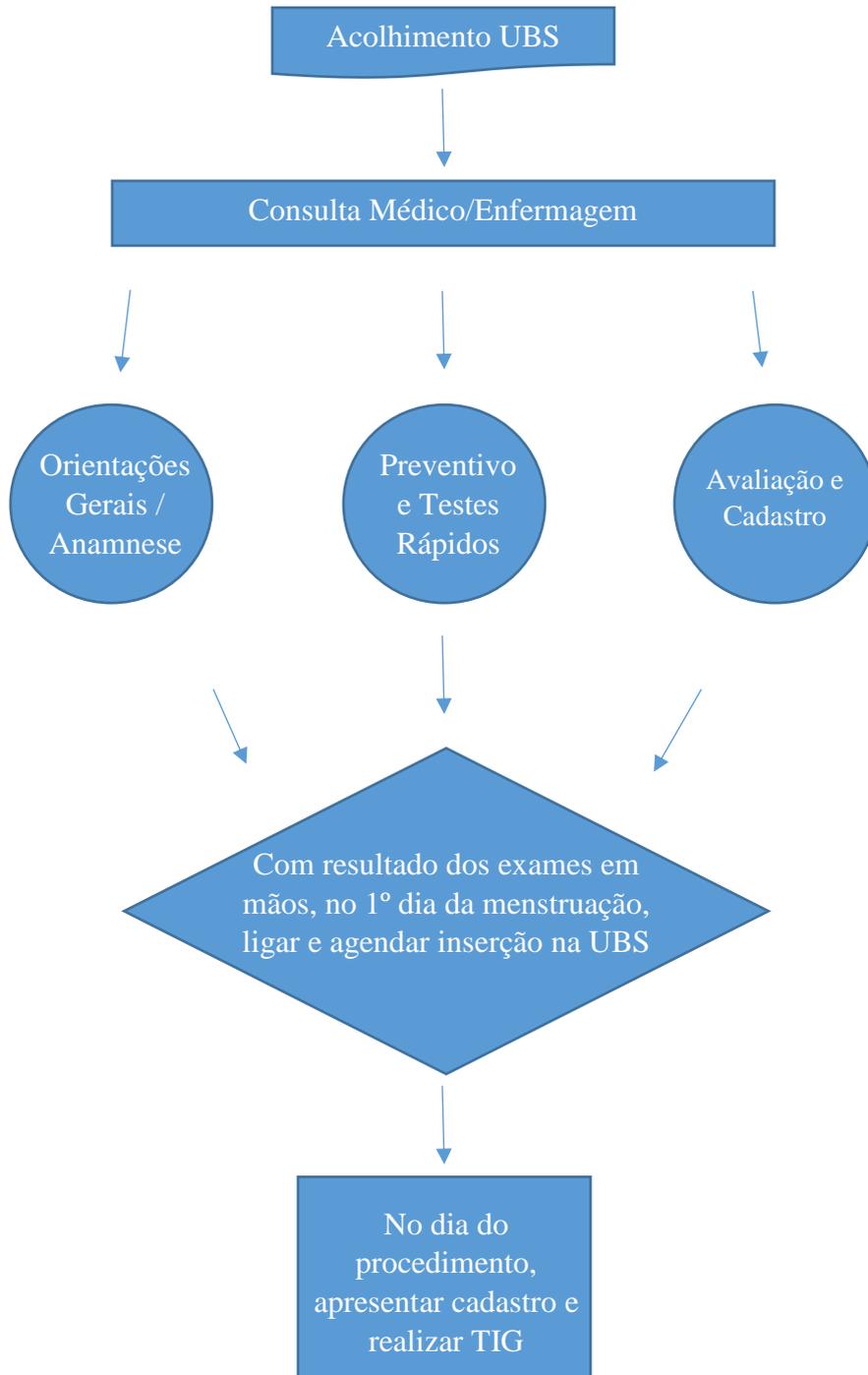
**3. RESPONSABILIDADES:** Diretoria de Atenção Primária, Diretoria de Atenção Especializada

**4. MATERIAIS:** Anexos.

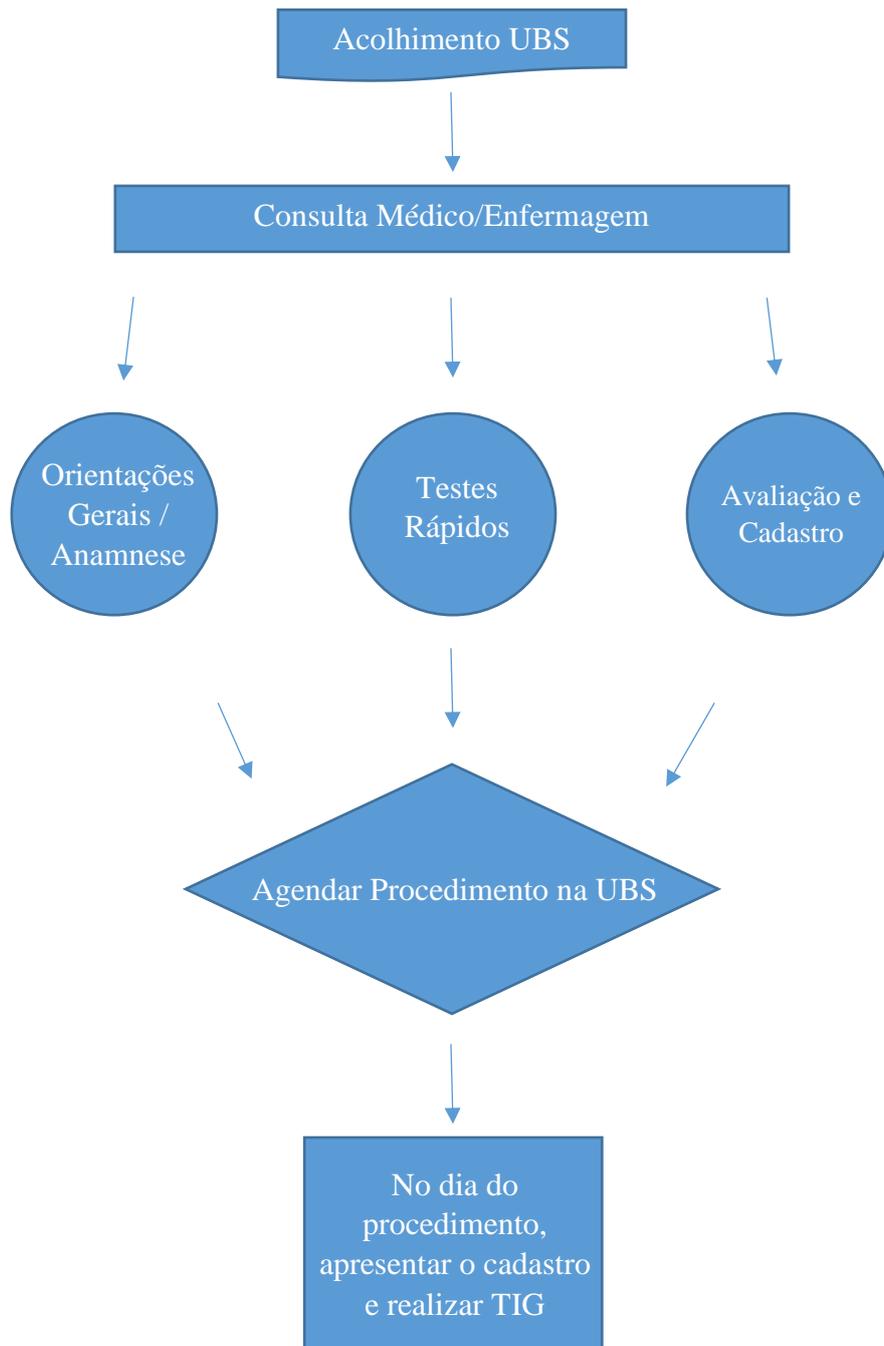
<b>DESCRIÇÃO-PARA INSERÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÕES</b>		<b>AGENTES</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
1	Acolhimento	Equipes	PNH/PNAB
2	Manifesto de desejo em inserir o DIU.	Usuária	
3	<p><b>Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Mulheres em idade fértil</u>: Exame Citopatológico (Preventivo) e Testes Rápidos (HIV, Sífilis, HCV e HBSag) realizados em menos de 01 (um) ano.</li> <li>• <u>Puérperas</u> (de 42 dias até 90 dias após o parto): Testes Rápidos (HIV, Sífilis, HCV e HBSag) atualizados (realizados após o parto).</li> </ul>	Equipe	
4	<p>Na consulta com Enfermeiro (a) <b>E/OU</b> Médico (a):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Realizar anamnese e investigar as condições que contraindiquem o uso do DIU;</li> <li>○ Fazer exame físico geral e ginecológico, coleta de exame citopatológico (exceto puérperas até 90 dias);</li> <li>○ Ofertar e realizar os testes rápidos (HIV, Sífilis, HCV, HBSag);</li> <li>○ Apresentar todos os métodos contraceptivos (métodos de barreira, hormonais, definitivos);</li> </ul>	Enfermeiro E/OU Médico	<p>CAB nº 26-Saúde Sexual e Reprodutiva;</p> <p>Portaria 3265/2017</p> <p>Anexo 01;</p> <p>Anexo 02</p>

<b>DESCRIÇÃO-PARA INSERÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE</b>			
	<b>AÇÕES</b>	<b>AGENTES</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Informar sobre o procedimento de inserção do DIU, suas vantagens e desvantagens, riscos e efeitos colaterais;</li> <li>○ Orientar sobre possíveis sintomas que ocorrem após a inserção do DIU;</li> <li>○ A mulher deve ser incentivada a adotar a dupla proteção, ou seja, o uso do preservativo masculino ou feminino associado ao DIU.</li> <li>○ Para pós-parto esclarecer que a mulher poderá inserir o DIU até 48h após.</li> <li>○ Preencher Avaliação para Inserção do DIU (<b>ANEXO 01</b>);</li> <li>○ Preencher Ficha de Cadastro para Inserção do DIU (<b>ANEXO 02</b>);</li> <li>○ Registrar no prontuário da paciente;</li> </ul>		
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar busca ativa do preventivo das pacientes cadastradas para o DIU que não retornaram após a realização do mesmo.</li> </ul>	Equipe	
6	<p>Processo de inserção do DIU:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Primeiro dia da menstruação, entrar em contato com a unidade de saúde para agendar.</li> <li>● Casos de amenorreia ou puérperas (conforme critério acima), combinar com enfermeira responsável da unidade a data da inserção.</li> </ul>	Usuária	CAB nº 26-Saúde Sexual e Reprodutiva;
7	<b>IMPORTANTE, NO DIA DA INSERÇÃO A PACIENTE DEVERÁ TER EM MÃOS: FICHA DE CADASTRO (ANEXO 2).</b>	Usuária	
8	<b>Todas as pacientes agendadas para inserção do DIU deverão realizar o TIG na UBS antes da inserção do mesmo (no dia do procedimento).</b>	Técnico/ Enfermeiro/ Médico	

**FLUXOGRAMA PARA INSERÇÃO DO DIU NAS UNIDADES DE SAÚDE –  
MULHERES EM IDADE FÉRTIL**



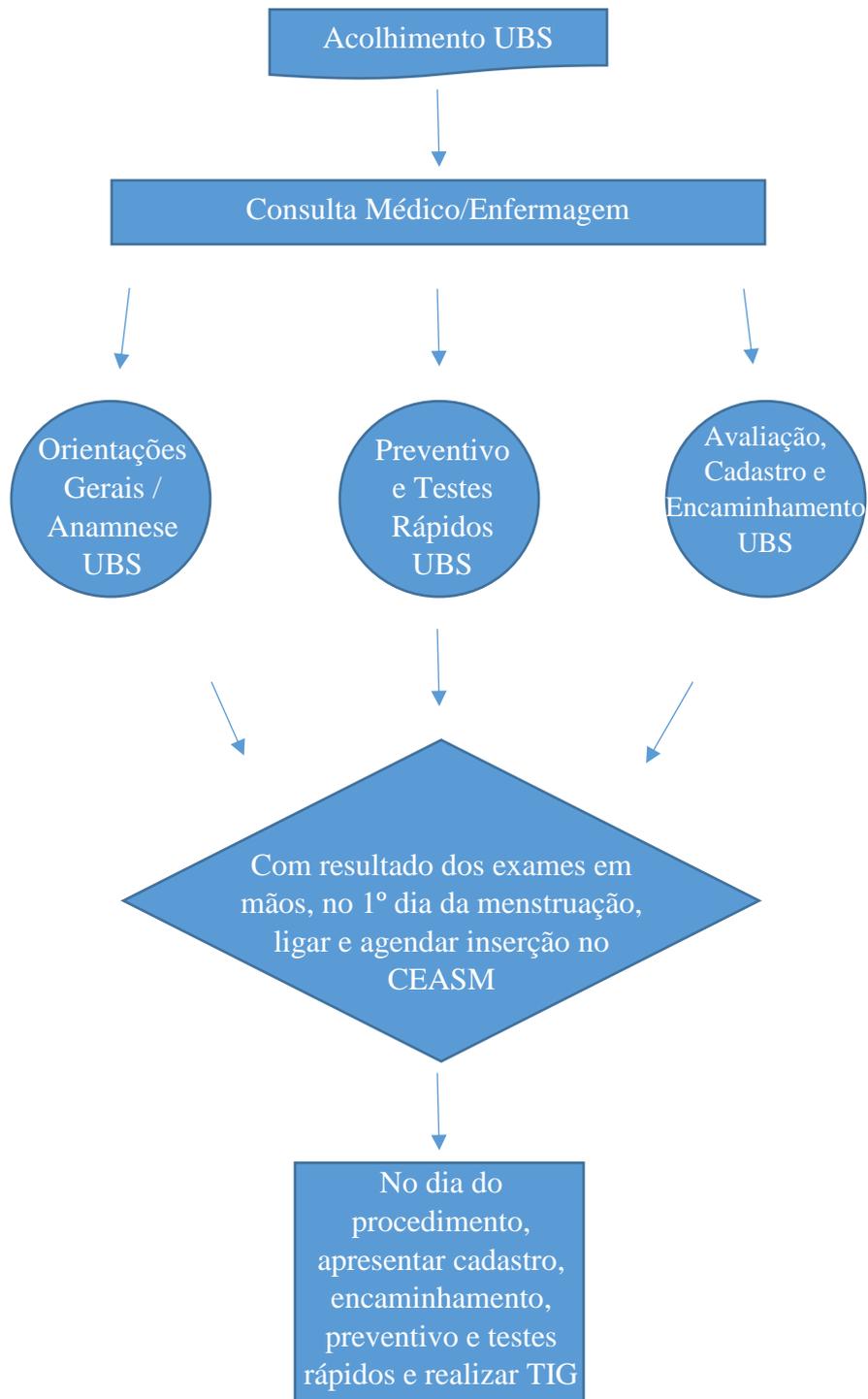
**FLUXOGRAMA PARA INSERÇÃO DO DIU NAS UNIDADES DE SAÚDE –  
PUÉRPERAS (42 DIAS ATÉ 90 DIAS PÓS PARTO)**



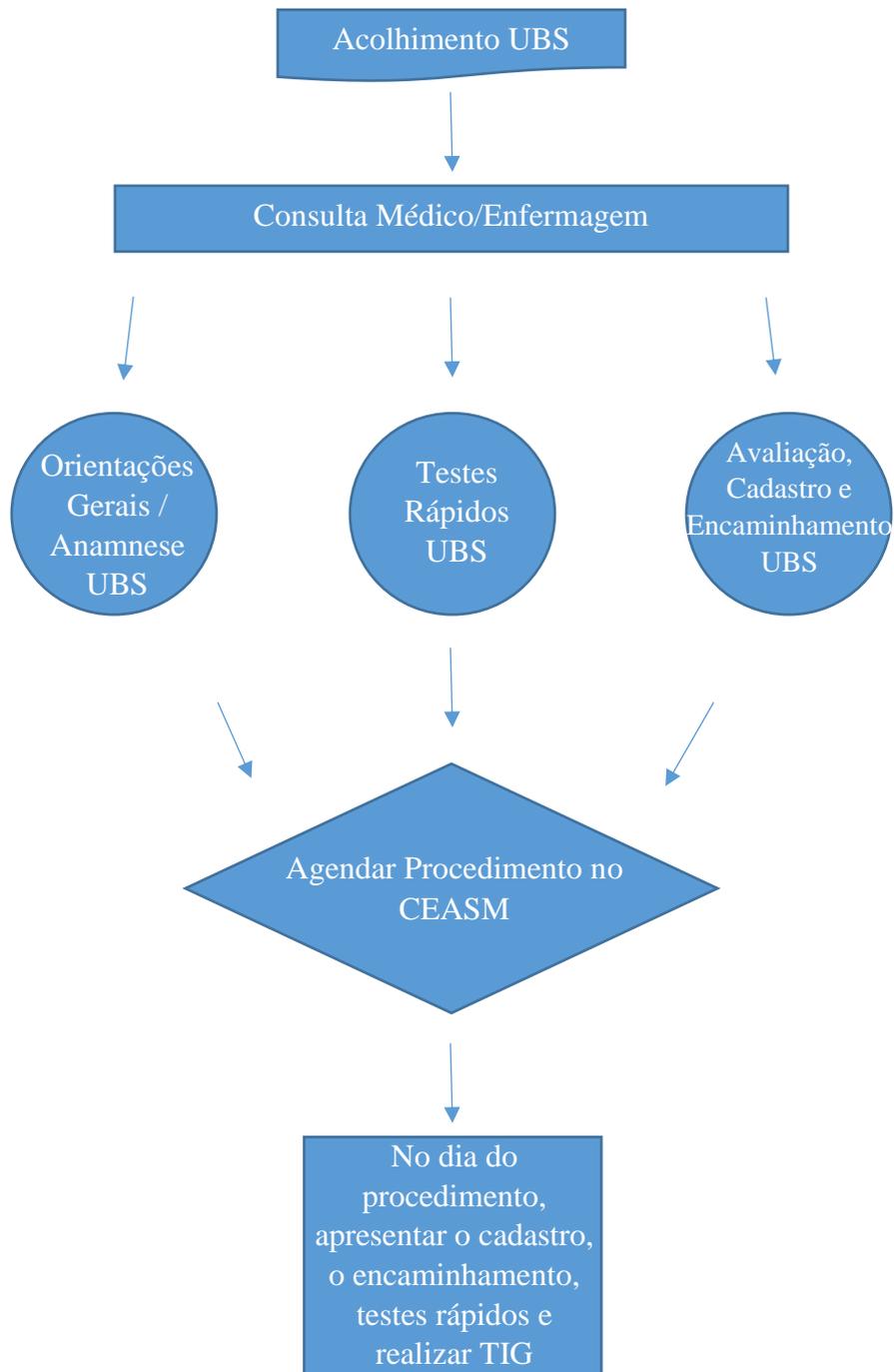
<b>DESCRIÇÃO-PARA INSERÇÃO NO CEASM</b>			
	<b>AÇÕES</b>	<b>AGENTES</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
1	Acolhimento na UBS	Equipes	PNH
2	Manifesto de desejo em inserir o DIU.	Usuária	
3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Mulheres em idade fértil</u>: Coleta de citopatológico (Preventivo) e Testes Rápidos (HIV, Sífilis, HCV e HBSag) realizados em menos de 01 (um) ano.</li> <li>• <u>Puérperas</u> (de 42 dias até 90 dias após o parto): Testes Rápidos (HIV, Sífilis, HCV e HBSag) atualizados (realizados após o parto).</li> </ul>	Enfermeiro	
4	<p>Na consulta na UBS com Enfermeiro (a) <u>E/OU</u> Médico (a):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Realizar anamnese e investigar as condições que contraindiquem o uso do DIU;</li> <li>○ Fazer exame físico geral e ginecológico, coleta de exame citopatológico (exceto puérperas até 90 dias);</li> <li>○ Ofertar e realizar os testes rápidos (HIV, Sífilis, HCV, HBSag);</li> <li>○ Apresentar todos os métodos contraceptivos (métodos de barreira, hormonais, definitivos);</li> <li>○ Informar sobre o procedimento de inserção do DIU, suas vantagens e desvantagens, riscos e efeitos colaterais;</li> <li>○ Orientar sobre possíveis sintomas que ocorrem após a inserção do DIU;</li> <li>○ A mulher deve ser incentivada a adotar a dupla proteção, ou seja, o uso do preservativo masculino ou feminino associado ao DIU.</li> <li>○ Para pós-parto esclarecer que a mulher poderá inserir o DIU até 48h após.</li> <li>○ Entregar o encaminhamento médico OU de enfermagem para o procedimento.</li> </ul>	Enfermeiro OU Médico	<p>CAB nº 26-Saúde Sexual e Reprodutiva;</p> <p>Portaria 3265/2017</p> <p>Anexo 01;</p> <p>Anexo 02</p>

<b>DESCRIÇÃO-PARA INSERÇÃO NO CEASM</b>			
	<b>AÇÕES</b>	<b>AGENTES</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Preencher Avaliação para Inserção do DIU (ANEXO 01), esta deverá ficar anexada ao prontuário da paciente na UBS;</li> <li>○ Preencher Ficha de Cadastro para Inserção do DIU (ANEXO 02);</li> <li>○ Preencher Encaminhamento Médico ou de Enfermagem para Inserção do DIU (ANEXO 03);</li> <li>○ Registrar no prontuário da paciente;</li> </ul>		
5	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Realizar busca ativa do preventivo das pacientes cadastradas para o DIU que não retornaram após a realização do mesmo.</li> </ul>	ESF	
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Processo de inserção do DIU – primeiro dia da menstruação, entrar em contato com o CEASM para agendar a data da inserção.</li> <li>● Casos de amenorreia ou púérperas (conforme critério acima), entrar em contato com o CEASM para agendar a data da inserção, logo após realizar o cadastro na unidade.</li> </ul>	Usuária	CAB nº 26-Saúde Sexual e Reprodutiva;
7	<b>IMPORTANTE, NO DIA DA INSERÇÃO NO CEASM A PACIENTE DEVERÁ TER EM MÃOS: RESULTADO DO PREVENTIVO, DOS TESTES RÁPIDOS, FICHA DE CADASTRO (ANEXO 02) E ENCAMINHAMENTO MÉDICO OU ENFERMAGEM (ANEXO 03).</b>	Usuária	
8	<b>Todas as pacientes agendadas para inserção do DIU deverão realizar o TIG no CEASM antes da inserção do mesmo (no dia do procedimento).</b>	Técnica/ Enfermeira	

**FLUXOGRAMA PARA INSERÇÃO DO DIU NO CEASM –  
MULHERES EM IDADE FÉRTIL**



**FLUXOGRAMA PARA INSERÇÃO DO DIU NO CEASM –  
PUÉRPERAS (42 DIAS ATÉ 90 DIAS PÓS PARTO)**



**Retirar o DIU:**

- Agendar na unidade de saúde OU no CEASM os seguintes casos:
- Caso a paciente queira engravidar e já tenha feito a consulta pré-concepcional na UBS;
- Caso a paciente não queira mais utilizar o DIU, após passar por consulta médica/enfermagem na UBS, já tendo optado por um novo método;
- Casos de DIU deslocado, para retirar e reinsserir;

**OBSERVAÇÕES**

**PARA INSERÇÃO DO DIU NÃO É NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO DO PARCEIRO**

- **Acolhimento** é reconhecer o que o outro traz como legítima e singular necessidade de saúde. O acolhimento deve comparecer e sustentar a relação entre equipes/serviços e usuários/populações. Como valor das práticas de saúde, é construído de forma coletiva, a partir da análise dos processos de trabalho e tem como objetivo a construção de relações de confiança, compromisso e vínculo entre as equipes/serviços, trabalhador/equipes e usuário com sua rede socioafetiva. É realizado com uma escuta qualificada oferecida pelos trabalhadores às necessidades do usuário, é possível garantir o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades, ampliando a efetividade das práticas de saúde. Isso assegura, por exemplo, que todos sejam atendidos com prioridades a partir da avaliação de vulnerabilidade, gravidade e risco.

- O DIU de cobre é um suporte de plástico coberto com faixas de cobre, adequado para mulheres que desejam contracepção não hormonal de longa duração e para mulheres que desejam contracepção de emergência. Age inibindo a fertilização, a penetração do esperma no muco cervical e a implantação do embrião. Não é considerado um método abortivo.

- É **contra indicado** a pessoas com alergia ao cobre, doença de Wilson, menstruação volumosa e muito dolorosa, menos de 4 semanas pós parto (podendo ser inserido nas primeiras 48 horas pós parto), doença inflamatória pélvica atual, sangramento uterino sem diagnóstico, distorção da cavidade uterina, câncer atual de endométrio, ovário ou colo de útero, doença trofoblástica e distúrbios de coagulação e casos de miomas submucosos.

- **Vantagens:** sem efeitos colaterais sistêmicos, não mascara menopausa, pode ser usado até a menopausa, efeito duradouro, não hormonal, reversão fácil à fertilidade após a remoção.

- A **duração** de uso do DIU difere segundo o modelo: o TCU-380 A está aprovado para 10 anos e o MLCu-375 para cinco anos. A efetividade do método se mantém durante todo o

período de uso. Não há necessidade de períodos de “descanso” para inserir um novo DIU após a mulher ter usado o anterior por um longo período.

- O DIU pode ser inserido a qualquer momento durante o ciclo menstrual, desde que haja certeza de que a mulher não esteja grávida, que não tenha malformação uterina e não existem sinais de infecção. Deve ser inserido **preferencialmente**, durante a menstruação, tendo como vantagens: se o sangramento é menstrual, a possibilidade de gravidez fica descartada; a inserção é mais fácil pela dilatação do canal cervical; qualquer sangramento causado pela inserção não incomodará tanto a mulher e a inserção pode causar menos dor.

- No pós parto o DIU pode ser inserido durante a permanência no hospital, se a mulher já havia tomado essa decisão antecipadamente. O momento mais indicado é logo após a expulsão da placenta. Porém pode ser inserido a qualquer momento dentro de 48 horas após o parto, embora a taxa de expulsão, nesses casos, seja em torno de 20%. Passado esse período, deve-se aguardar, pelo menos, 42 dias.

- É importante orientar a mulher para que ela saiba identificar o tipo de DIU que está usando e o seu formato; para compreender a importância das consultas de retorno agendadas para acompanhamento do uso; para saber quando deve retornar para remover ou trocar o DIU. Deve-se fornecer a ela ficha em que estejam registrados os dados sobre a inserção do DIU, incluindo mês e ano, e a data para a remoção. A mulher deve ser orientada a informar o uso do DIU sempre que for a qualquer consulta, mesmo que isso não lhe seja perguntado.

- A mulher deve ser orientada sobre a possibilidade de ocorrências, após a inserção como: um pouco de cólica durante um ou dois dias após a inserção; caso sinta cólicas, ela poderá tomar analgésicos; Um pouco de secreção vaginal durante algumas semanas após a inserção, que é normal; Sangramento menstrual mais volumoso e, possivelmente, sangramentos ou manchas nos intervalos entre as menstruações, especialmente nos primeiros 6 meses após a inserção do DIU.

- A mulher deve ser orientada a verificar se o DIU está no lugar. Ocasionalmente, o DIU desloca-se e é expelido. Isso geralmente ocorre no primeiro mês após a inserção ou durante a menstruação. Um DIU pode deslocar-se sem que a mulher perceba. A verificação do local correto é realizada através de ultrassom transvaginal.

- O ultrassom transvaginal deve ser realizado após 30 dias da inserção, e somente após ter o resultado e constatado que está no local correto é indicado a parar o uso de anticoncepcional oral ou injetável, caso a paciente faça uso. O ultrassom transvaginal para avaliar se o DIU está no local correto deve ser realizado uma vez por ano, enquanto a mulher manter o uso do DIU.

**BIBLIOGRAFIA CONSULTADA:**

BRASIL. Lei nº 9263, de 12 de janeiro de 1996. **Regula O § 7º do Art. 226 da Constituição Federal, Que Trata do Planejamento Familiar, Estabelece Penalidades e Dá Outras Providências.**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

BRASIL. **Política Nacional de Humanização.** Brasília, 2003.

BRASIL. Portaria nº 3265, de 01 de dezembro de 2017. **Altera o Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a ampliação do acesso ao Dispositivo Intrauterino Tcu 380 (DIU de cobre) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília, DF, 2017.

<b>COLABORADORES</b>		
<b>Elaborado por:</b>	<b>Revisado por:</b>	<b>Aprovado por:</b>
<b>2018</b>	<b>2018</b>	
Bruna Correa Vaz COREN/SC-277579	Emilli Wiggers Alves COREN/SC-230154	
Deise Boeira Braga de Lima CRP-12/10414	Deini Maria Neto COREN/SC-	
Elisangela Aparecida de Souza COREN/SC-663568	Otávio Manolo CRESS/SC-7285	
Tiago Santer COREN/SC-236579	<b>2022</b>	<b>2022</b>
	Renata Meurer Tausendfreund Laidens COREN/SC-262.174	Claiton Camargo de Souza Secretário de Saúde 12/08/2022
Wander Galvão Lopes Fernandes CRESS/SC-5575	Mariana Aparecida de Oliveira Morgenstern Schulze CRP/SC-12/09652	Francine Formiga Diretora de Atenção Especializada 12/08/2022
	Melyssa Proença Palma Nunes COREN/SC-	
	Bruna Correa Vaz COREN/SC-277579	
	Kelly Aparecida Martins CRM/SC-12450	

**ANEXO 01 – FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INSERÇÃO DO DIU**

**FICHA DE AVALIAÇÃO PARA INSERÇÃO DO DIU**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ A: \_\_\_\_\_ M: \_\_\_\_\_ F: \_\_\_\_\_

Telefone Contato: \_\_\_\_\_ Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_

CPF ou RG: \_\_\_\_\_ Cartão SUS: \_\_\_\_\_

**ANTECEDENTES FAMILIARES E PESSOAIS**

Cardiopatas: \_\_\_\_\_ Hipertensão: \_\_\_\_\_

Diabetes: \_\_\_\_\_ Anemias: \_\_\_\_\_

Convulsões: \_\_\_\_\_ Enxaquecas: \_\_\_\_\_

IST: \_\_\_\_\_ Neoplasias: \_\_\_\_\_

Doenças do Fígado e Vesícula: \_\_\_\_\_

Doenças Trombóticas/Varizes: \_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

**ANTECEDENTES GINECOLÓGICOS E OBSTÉTRICOS**

Gestações: \_\_\_\_\_ Filhos Vivos: \_\_\_\_\_ Aborto: \_\_\_\_\_

Puérpera: ( ) Sim ( ) Não Data do Último Parto: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Menarca: \_\_\_\_\_ Ciclo: \_\_\_\_\_ D.U.M.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Método Contraceptivos Anteriores/Em uso: \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

( ) Recebi as orientações quanto à inserção do DIU e estou ciente que o tempo para adaptação do organismo ao DIU é de 6 meses, devendo não ser retirado antes (salvo exceções avaliadas e indicadas pelo médico).

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura da Paciente

**ANEXO 02 – FICHA DE CADASTRO PARA INSERÇÃO DO DIU**

**Unidade:** \_\_\_\_\_

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**Data Nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Cartão SUS:** \_\_\_\_\_

**OBS: No primeiro dia da menstruação ligar para agendar a inserção:**

- ( ) CEASM-3251-7900
- ( ) Unidade de Saúde \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Data do procedimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **Horário:** \_\_\_\_:\_\_\_\_

**ANEXO 03 – ENCAMINHAMENTO MÉDICO OU DE ENFERMAGEM PARA  
INSERÇÃO DO DIU**

			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES</b> Nº 168604			<b>REQUISIÇÃO DE EXAMES</b>
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>			
<i>Nome</i>	<i>Idade</i>	<i>Sexo</i>	<i>Nº do Prontuário</i>
<i>Dados Clínicos</i>			
<i>Exames Requisitados</i>			
<hr/> <i>Assinatura do Médico - CRM</i>			
<b>Data</b> ____/____/____			